



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 078/2002

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO TOPÁZIO DE RUA DONA TATANA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada RUA DONA TATANA, a via pública que se inicia na altura do número, 861, da Rua Augusto Getúlio Vieira.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2002.


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

A Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para
Parecer

32 / 11 / 2002

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas do Município. Neste sentido, regulariza agora a denominação das Ruas Bairro Satélite.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2002.



VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE